



Ato Decisório n.º 449/CONSEA, de 27 de julho de 2018.

Comissão para elaborar proposta para que disciplinas em comum tenham carga-horária e ementas semelhantes.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

- Indicativo do Conselheiro José Juliano Cedaro;
- Deliberação na 95ª sessão plenária, em 04.07.2018.

**DECIDE:**

**Art.1º** Compôr comissão para elaborar proposta de resolução visando alterar os Projetos Pedagógicos de modo que as disciplinas em comum entre os diversos cursos de graduação da UNIR tenham carga-horária e ementas semelhantes.

**Art. 2º** Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) devem ser consultados para informar as especificidades de cada curso, apontando as unidades curriculares que podem ser alteradas.

**Art. 3º** Ficam nomeados para a referida comissão os conselheiros:

- Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
- Eleonice de Fátima Dal Magro;
- José Juliano Cedaro;
- Marcelo Vergotti;
- Marcio Secco.

**Art. 4º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente